
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV
PORTARIA Nº 120/2022, DE 25.02.2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira;

CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o senhor ***Júlio Chagas de Pinho Mattos, servidor inativo, Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores da Prefeitura Municipal de Envira – FAPENV, viajar à capital Manaus-AM, no período de 05.03 a 25.03.2022, com a finalidade de realizar serviços administrativos de interesse do município junto Escritório de Contabilidade e ao TCE/AM.***

Art. 2º - CONCEDER ao senhor supracitado ***21 (vinte e um) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), totalizando R\$ 3.150,00 (TRÊ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), pagos pelo FAPENV.***

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO,
aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Prefeito Municipal em Exercício

MARIA SÂNIA DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretária Chefe da Casa Civil

RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Sânia de Oliveira França

Código Identificador: ON4V8N84L

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/03/2022 - Nº 3067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>